



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 29ª Reunião do
Conselho Acadêmico
do *Campus* Santa
Luzia, realizada em 13
de novembro de 2019.**

Às quinze horas e onze minutos do dia treze de novembro de dois mil e dezenove, na sala Multimeios do bloco C, do *campus* Santa Luzia, foi realizada reunião do Conselho Acadêmico com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Ramon Paes Guimarães (representante da Diretoria de Administração e Planejamento), Ronaldo Gonçalves Pires (representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Daniel Augusto de Miranda (representante da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Leandro de Aguiar e Souza (representante da área de Extensão), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (representante titular do Corpo Docente), Simone Cortezão Freire (representante titular do Corpo Docente), Leonardo Ribeiro Gomes (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Marcelino Vitor de Brito (representante titular do Corpo Discente), Isaac Victor Lima Ferreira (representante titular do Corpo Discente). Participaram como convidados: Flávia Lopes Miranda, representando a Comissão Local de Flexibilização e Samuel Gonçalves Proença, representando a Comissão Local de Flexibilização e a Comissão de Afastamento Docente. O Presidente Wemerton iniciou a reunião fazendo a leitura da portaria com a composição atualizada do Conselho Acadêmico. Em seguida,

colocou para aprovação dos membros a participação do servidor Carlos Henrique Coura Gomes, como ouvinte na discussão e votação dos assuntos relacionados à jornada flexibilizada, o que foi aprovado pelos presentes. Em seguida, passou-se a análise do item 1) Flexibilização de Jornada. Wemerton informou aos presentes sobre o documento que encaminhou à PROGEP e à Comissão Central de Flexibilização fazendo alguns questionamentos em relação ao funcionamento de algumas unidades organizacionais formadas por setores distintos. Nesse instante ele fez a leitura do Ofício N° 90/2019/CPCF/CONSUP/IFMG90, enviado pela Comissão Central de Flexibilização e do Ofício N° 158/2019/PROGEP/Reitoria/IFMG, enviado pela PROGEP. Na sequência foi acessado o processo SEI N° 23716.000429/2018-43 referente à Unidade Organizacional Gestão da Informação, onde houve, no Parecer de Flexibilização da CPLF, recomendação para que a Unidade fosse readequada. Samuel ressaltou o prejuízo que o desfazimento das unidades Gestão da Informação e NAAE podem trazer para a comunidade acadêmica em função da falta de servidores para atender algumas demandas. Citou o caso da Biblioteca que terá horário de atendimento reduzido de 18 para 12 horas, no período de férias de algum servidor da unidade e também a redução do atendimento no caso de férias de alguma das Assistentes de Alunos. Acrescentou que os servidores da TI estão em tratamento médico e que os servidores da Biblioteca tiveram que dar suporte a algumas demandas da TI na semana passada. Samuel disse que, embora o desfazimento dessas duas UO's trarão prejuízos à comunidade acadêmica, eles e os demais componentes das UO's respeitam a decisão das instancias superiores. Por fim, pediu ao Presidente Wemerton que fosse dada ampla publicidade sobre o desfazimento das UO's citadas. Wemerton enfatizou que reconhece os ganhos das unidades para a instituição e que é um defensor delas, mas que, logo no início da gestão teve preocupação sobre o funcionamento de algumas unidades em relação ao atendimentos dos aspectos legais e disse que mesmo diante de um eventual prejuízo no desfazimento de algumas unidades prefere que o funcionamento ocorra dentro das previsões legais. Disse que sua gestão será pautada observando os preceitos legais em todos os aspectos. Daniel quis esclarecer dúvida sobre o funcionamento da

unidade no caso de haver apenas um servidor no setor. Wemerton esclareceu que servidor da unidade volta a fazer 8 horas. Allan quis saber se há mínimo de servidores para funcionamento de uma UO. Flávia esclareceu que o mínimo são 2. Wemerton colocou em votação a proposta para desfazimento da UO Gestão da Informação. O desfazimento foi aprovado por 7 votos a favor contra 1 voto contrário e 1 abstenção. Em seguida passou-se ao processo de criação da UO TI, com horário de atendimento de 7h às 19h. Allan argumentou que várias unidades ficam descobertas no horário noturno. Disse que os alunos do noturno ficam menos assistidos. Ronaldo disse que no relatório apresentado pela UO Gestão da Informação mostra que os atendimentos via GLPI caem após 19h. Leonardo sugeriu um horário de 8h às 20h. Marcelino se manifestou favorável à sugestão apontada por Leonardo e disse que é um ponto a se levar em consideração. Sendo assim, foram colocados em votação duas propostas de horário de funcionamento da UO TI, 1ª) horário de funcionamento de 8h às 20h. Essa primeira proposta teve 7 votos a favor, 1 abstenção e 2 contra.; 2ª) horário de funcionamento de 7h30 às 19h30. Essa segunda proposta teve 8 votos contra, 1 voto a favor e 1 abstenção. Sendo assim, o processo de criação da UO TI foi aprovado com a ressalva de que a UO deverá organizar o seu o horário de funcionamento de 8h às 20h. Na sequência passou-se ao processo de criação da UO Biblioteca com horário de 07h15 às 21h15. A proposta foi colocada em votação e foi aprovada por 9 votos a favor e teve uma abstenção. Em seguida foi apresentando o processo de criação da UO NAAE, com horário de atendimento de 8h às 20h. Wemerton citou o parecer da Comissão Local de Flexibilização propondo readequação. A proposta foi colocada em votação e aprovada por 9 votos a favor e contou com 1 abstenção. A seguir foi apresentada a proposta de criação da UO Assistente de Alunos com horário de atendimento de 7h às 19h. A proposta foi aprovada por 9 votos a favor e houve 1 abstenção. Em seguida foi passado ao processo da UO Gabinete Geral, que havia sido encaminhado para revisão. Samuel informou que a Comissão Local de Flexibilização entende que a natureza dos trabalhos desenvolvidos na UO é totalmente administrativa e pode ser desempenhada por qualquer um dos componentes e apresentou parecer favorável à manutenção da UO. A proposta foi colocada em

votação e a manutenção da UO Gabinete Geral foi aprovada por unanimidade. Allan sugeriu que nas UO's que tiverem apenas 2 servidores, quando um deles entrar em períodos de férias, o servidor que voltar a fazer a jornada de 8 horas diárias defina, junto com a chefia imediata, o melhor horário para atendimento das demandas da instituição. Em seguida passou-se para o segundo item da pauta: Afastamento Docente. Wemerton informou que o regulamento já havia sido aprovado em reunião anterior e que havia ficado pendente a distribuição de vagas e funcionamento do barema. Samuel informou que na reunião realizada entre a Comissão de Afastamento e alguns docentes, foi definida a forma como serão distribuídas as vagas, sendo: 1 vaga para mestrado; 4 vagas para doutorado e 2 vagas para pós-doutorado, de forma cíclica. Ficou decidido que o regulamento terá validade de 2 anos e que será criada uma comissão temporária para análise dos baremas e para dar suporte às Coordenações de Eixo. Marcelino quis saber se as vagas são por eixo. Samuel respondeu que anteriormente sim, mas que agora será ampla concorrência. Marcelino mostrou preocupação com o critério de ampla concorrência e do caso de 7 docentes de um mesmo curso ou área pedirem afastamento ao mesmo tempo. Wemerton disse que é feita análise prévia da chefia imediata para concessão do afastamento e que certamente isso não ocorreria. Wemerton então colocou em votação proposta de distribuição de vagas, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao item 3) Alteração de Jornada de Trabalho da docente Viviane Gomes Marçal de 20h para 40h com Dedicção Exclusiva. A proposta foi aprovada por unanimidade, com início da jornada de 40h DE prevista para o dia 18 de novembro de 2019. Allan, como membro da Comissão de Elaboração do Horário de Aula pediu que fosse feito o encaminhamento para a Comissão para que ele pudesse proceder os ajustes nos horários das aulas. Em seguida passou-se ao item 4 Organograma. Wemerton fez considerações sobre as mudanças apresentadas como inclusão da Coordenação de Infraestrutura, do NAPNEE, da Comissão de Paisagismo, do Setor de Atenção à Saúde, da Coordenação de Biblioteca e demais comissões que estavam soltas. Comunicou da mudança da TI para DAP. Pediu para que fosse acrescentado ao Organograma o setor Execução Financeira e Contábil ao DAP. A nova proposta de

Organograma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao último item: Calendário Acadêmico 2020. Após discussões, foi aprovado o calendário acadêmico 2020 por 8 votos a favor e houve 2 abstenções. O calendário aprovado prevê atividades de planejamento nos dias 03 e 04 de fevereiro. Início do ano letivo em todos os cursos no dia 05 de fevereiro. O término do 1º semestre ocorrerá no dia 10 de julho (já incluído o tempo para exame finais dos cursos semestrais). O segundo semestre iniciará no dia 27 de julho. O ano letivo finalizará no dia 23 de dezembro (incluído o tempo para exames finais nos cursos semestrais e recuperação final do curso técnico integrado). A DEPE divulgará o calendário detalhado. Em seguida passou-se aos Informes: Ficou definida a data da próxima reunião do Conselho Acadêmico que será no dia 11 de dezembro de 2019, às 15h e terá como pauta: Calendário de reuniões do Conselho Acadêmico. Na sequência, Wemerton agradeceu ao Leandro pelo tempo que permaneceu à frente da Coordenação de Extensão e exaltou o trabalho realizado. Leandro fez uma breve exposição sobre as realizações e desafios da área. Às dezessete horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros que estiveram presentes.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gonçalves Pires, Representante Titular da Área de Ensino**, em 14/11/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Gomes, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 14/11/2019, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida de Oliveira, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 14/11/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto**



de **Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 14/11/2019, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 14/11/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Victor Lima Ferreira, Usuário Externo**, em 14/11/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cortezao Freire, Representante titular do Corpo Docente**, em 14/11/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Representante titular do Corpo Docente**, em 14/11/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Vitor de Brito, Usuário Externo**, em 14/11/2019, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante titular do Corpo Docente**, em 14/11/2019, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Aguiar e Souza, Representante Titular da Área de Extensão**, em 14/11/2019, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0449146** e o código CRC **00E1BF5F**.



23716.001439/2019-15

0449146v1